



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
licitação@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

PROCESSO Nº 674/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Sete Barras, pelo período de 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Sala de Licitações localizada no Paço Municipal sito à Rua José Lopes, Nº 35, Centro, neste Município de Sete Barras / SP.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: dia **14/12/2023** às **09h00**. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, no Paço Municipal sito à Rua José Lopes, Nº 35, Centro, neste Município de Sete Barras/SP; no site www.setebarras.sp.gov.br; através do e-mail licitacao@setebarras.sp.gov.br

O Sr. Prefeito Municipal de Sete Barras, **DEAN ALVES MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, através do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 32/2006, destinado ao Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, conforme Anexo I – Termo de Referência.

ANEXOS

Anexo I	-	Termo de Referência;
Anexo II	-	Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
Anexo III	-	Modelo de Credenciamento;
Anexo IV	-	Modelo de Proposta;
Anexo V	-	Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
Anexo VI	-	Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital;
Anexo VII	-	Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte;
Anexo VIII	-	Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IX	-	Termo de Recebimento de Edital;
Anexo X	-	Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

PROCESSO Nº 674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de material de construção, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.1. **COTA RESERVADA PARA ME E (OU) EPP NOS LOTES 26, 28, 31, 39 e 40.**

1.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão de aquisição pela Prefeitura Municipal de Sete Barras.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.4. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis contados o envio da solicitação de compra, sendo que os produtos deverão ser entregues em um dos endereços constantes no termo de referência – Anexo I deste edital, conforme necessidade da Secretaria Solicitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3. Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

2.3.1. Não se tratarem de empresa enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006;

2.3.2. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

2.3.3. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.4. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras;

2.3.5. Participe, seja a que título for, servidor público Municipal de Sete Barras;

2.3.6. Sociedade estrangeira que não funcione no país

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de procurador (a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 3.2. O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.
- 3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4. As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.
- 3.5. Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte:
- 3.5.1. Além do documento estipulado no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

4. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 4.1.1. Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.
- 4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
PROCESSO Nº 674/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**
O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 4.3. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega
- 4.4. Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1. Razão social, endereço e CNPJ;
- 5.1.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;
- 5.1.3. Descrição do objeto ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 5.1.4. Preço Unitário, total por Lote e total da Proposta, em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 5.1.5. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.
- 5.1.6. Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.
- 5.1.7. Na proposta deverá constar a marca e o modelo dos produtos a serem ofertados.
- 5.1.8. Juntamente com a proposta deverá apresentar amostras dos materiais ou catálogo dos produtos a serem ofertados.
- 5.2. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 5.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.
- 5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
6. **CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que diz respeito a:
- 6.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;
- d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- b) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de **regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal**, relativa à sede ou do domicílio do licitante;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das **microempresas e empresas de pequeno porte** somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos nas alíneas de “a” a “e” deste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

6.1.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

b) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho, observando as disposições contidas no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão iniciando-se com o credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao pregoeiro para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.
- 7.4.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos sempre os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.4.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações exigidas neste Edital.
- 7.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.6.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.7.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.8. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes – preço unitário – inferiores ao menor preço, observada a redução mínima entre os lances que será fixada pelo Pregoeiro.
- 7.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.12. Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item XXI deste Edital.
- 7.13. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
 - 7.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 7.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.13, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;
- 7.13.3. O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.13.2 será definido pelo pregoeiro e registrado em ata, contados a partir de sua convocação, sob pena de preclusão;
- 7.13.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- a) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 7.13.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14. Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.13, será declarada a melhor oferta à proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 7.15. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.16. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.16.1. Para a Cota Reservada não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, conforme § 2º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.
- 7.16.2. Não havendo vencedor para a Cota Principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.
- 7.16.3. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa, conforme § 3º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.
- 7.16.4. Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive via e-mail, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos eletronicamente deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.18.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.18.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 7.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
- 7.20. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 7.21. O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.
- 7.21.1. Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.
- 7.22. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 8.1. Com antecedência superior a dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 8.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Licitações, dirigidas aos subscritores do Edital.
- 8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 8.5. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará:
- a) Na decadência do direito de recurso;
 - b) Na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor;
 - c) No encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.
- 8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 8.9. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.
- 8.10. Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de 02 (dois) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital;
- 8.11. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, sendo convocado o segundo colocado a ofertar lance igual ao da Adjudicatária ou manter seu menor lance.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. O proponente será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.
- 9.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados neste edital.
- 9.4. A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

10. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 10.2. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - e) For impedido de licitar e contratar com a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

12. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

- 12.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de pedidos de fornecimento, que serão encaminhados pela Secretaria responsável.
- 12.2.** O interessado receberá a Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura como prova do recebimento.
- 12.3.** O interessado terá o prazo de até 03 (três) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Sete Barras, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1.** Não será exigida garantia contratual.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

- 14.1.** Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
 - a)** Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - b)** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
 - c)** Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;
 - d)** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
 - e)** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - f)** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
 - g)** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
 - h)** Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 15.1.** Compete à Prefeitura:
 - a)** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
 - b)** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo –VIII;
 - c)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
 - d)** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
 - e)** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - f)** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
 - g)** Indicar o gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

16. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 16.1.** A empresa licitante participante do Registro de Preços deverá executar os serviços e/ou entregar os produtos na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento, obedecendo as características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 17.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensão para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 11.3.
- 17.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.
- 17.4.** As despesas das eventuais contratações ocorrerão por contas das dotações vinculadas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Sete Barras e serão devidamente empenhadas conforme solicitação do Departamento solicitante.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1.** A fonte do recurso que será utilizada para pagamento é oriunda dos recursos conforme as indicações:

02.0.01 – Gabinete da Secretaria
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos
3.3.90.30 – Material de Consumo
06.1810002.2004 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Segurança pública
3.3.90.30 – Material de Consumo
21.6340002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos
3.3.90.30 – Material de Consumo
24.7220002.2005 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Comunicação
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.01.02 – Setor de Esporte e Lazer, Turismo e Cultura
13.3920010.2009 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura
3.3.90.30 – Material de Consumo
23.6950010.2008 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo
3.3.90.30 – Material de Consumo
27.8120010.2007 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.02.01 – Secretaria de Administração
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos
3.3.90.30 – Material de Consumo
04.1230002.2010 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Banco do Povo Paulista
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.02.02 – fundo Municipal de Iluminação Pública
25.7520004.2024 – Manutenção e ampliação dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.03.01 – Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos
04.1210007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão
3.3.90.30 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.04.01 – Secretaria de Transporte e Operações Viárias
26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão
3.3.90.30 – Material de Consumo
26.7820008.2013 – Reforma de Pontes
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.05.01 – fido Municipal de Saúde
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde – Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
10.3020003.2016 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Assist. Hosp. e Amb.
3.3.90.30 – Material de Consumo
10.3020003.2017 – Manutenção geral – FAE
3.3.90.30 – Material de Consumo
10.3040003.2018 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanit.
3.3.90.30 – Material de Consumo
10.3050003.2019 - Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidem.
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.06.01 – Secretaria do Serviço Social
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2430005.2023 – Programa Cidadania, Ação e Artes
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2440005.2025 – Proteção Social Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2440005.2026 – I.G.D.P.B.F. e CAD. Único – Apoio a Organização
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2440005.2027 – I.G.D.P.B.F. e CAD. Único – Fortalec. do Controle social
3.3.90.30 – Material de Consumo
08.2440005.2038 – Proteção social contra a Violência Doméstica
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.06.02 – Conselho Tutelar
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.06.03 – Fundo Social de Solidariedade de Sete Barras
08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.06.04 – Abrigo Municipal
08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.07.01 – Setor de Recursos do Ensino e Fundeb
12.1220006.2028 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.3610006.2030 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.3610006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.3650006.2033 – Manut. Profissionais da Educação – Outras 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

12.36600006.2031 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Jovens e Adultos
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.07.02 – Setor de Recursos Vinculados ao Ensino
12.36100006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
12.36100006.2030 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.08.01 – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
18.54200009.2036 – Manutenção dos Serviços Públicos – Ambiental
3.3.90.30 – Material de Consumo
20.60600009.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos – Agricultura
3.3.90.30 – Material de Consumo
02.09.01 – Secretaria de Assuntos Jurídicos
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos
3.3.90.30 – Material de Consumo

- 18.2.** Em se tratando de registro de preço, para o atendimento dos valores solicitados, a Secretaria responsável deverá verificar a existência de saldo, devendo respeitar o que determina o artigo 60 da Lei 4.320/64

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

20. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

- 20.1.** O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.1 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o item do qual sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b)** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

- 20.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a)** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b)** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.
- c)** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras. (Pelo prazo de até 05 anos)
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

- 20.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 20.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 20.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a) Retardarem a execução do pregão;
 - b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 20.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- 20.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- 20.8. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o em caso de morosa execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total da proposta.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.
- 21.2. Os atos do Pregoeiro e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Sete Barras e disponibilizados no site oficial da mesma, qual seja: www.setebarras.sp.gov.br.
- 21.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.
- 21.5. Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 21.6. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 21.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.
- 21.8. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

- 21.9.** Caberá ao pregoeiro e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 21.10.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 21.11.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.
- 21.12.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 21.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Registro, Estado de São Paulo.

Sete Barras, 01 de dezembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

1. PROJETO BÁSICO

1.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de material de construção em atendimento as Secretarias diversas da Prefeitura de Sete Barras, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas neste Edital de Licitações, cláusula 1ª Do Objeto e Anexo I – Termo de Referência.

1.1.1. COTA RESERVADA PARA ME E (OU) EPP NOS LOTES 26, 28, 31, 39 e 40.

1.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria de Saúde e Saneamento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. ITENS E QUANTITATIVOS

2.1. Relação de Materiais

ITEM	QTDE	LOTE 01
1	10	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA DE LUZ (PAR)
2	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16"X3/8"
3	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2"
4	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8"
5	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"
6	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"
7	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 1/2"
8	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2"X2 1/2"
9	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 1/2"X3"
10	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3"X3 1/2"
11	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"
12	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"
13	10	ABRAÇADEIRA TIPO U " 1U"
14	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/4"
15	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2"
16	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"
17	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"
18	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"
19	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM
20	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM
21	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM
22	500	ABRAÇADEIRA NYLON 25 CM
23	500	ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM
24	500	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM
25	10	ABRAÇADEIRA PARA CALHA PLUVIAL DN 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ITEM	QTDE	LOTE 02
26	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20XMM1/2
27	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM3/4
28	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM 11/4
29	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 11/2
30	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 20 MMX3/4
31	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 25 MM X3/4
32	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 32 MM X1
33	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 50 MM X1 1/2
34	10	ADAPTADOR DE TOMADA 20A P/ 10A
35	20	ADAPTADOR ELÉTRICO BENJAMIN
36	20	ADAPTADOR INTERNO 1/2
37	20	ADAPTADOR INTERNO 3/4
38	20	ADAPTADOR INTERNO 1
39	20	ADAPTADOR INTERNO 11/4
40	20	ADAPTADOR INTERNO 11/2
41	20	ADAPTADOR INTERNO 2
42	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 1/2 X3X8
43	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 3/4 X1/2
44	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 1X3/4

ITEM	QTDE	LOTE 03
45	25	ANEL DE VEDAÇÃO 40
46	25	ANEL DE VEDAÇÃO 50
47	25	ANEL DE VEDAÇÃO 75
48	25	ANEL DE VEDAÇÃO 100
49	25	ANEL DE VEDAÇÃO 150
50	25	ANEL DE VEDAÇÃO 200

ITEM	QTDE	LOTE 04
51	5	ARAME FARPADO 100 METROS
52	5	ARAME FARPADO 250 METROS
53	5	ARAME FARPADO 500 METROS
54	10	ARAME GALVANIZADO Nº 12
55	10	ARAME GALVANIZADO Nº 14
56	10	ARAME GALVANIZADO Nº 16
57	10	ARAME GALVANIZADO Nº 18
58	10	ARAME GALVANIZADO Nº 20
59	10	ARAME GALVANIZADO Nº 22
60	25	ARAME RECOZIDO

ITEM	QTDE	LOTE 05
61	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 1 ROLDANA ALU (RACLE)
62	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 2 ROLDANA ALU (RACLE)
63	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 3 ROLDANA ALU (RACLE)
64	2	ARMÁRIO SOBREPOR ASTRA 36X31
65	2	ARMÁRIO SOBREPOR ASTRA 45X36

ITEM	QTDE	LOTE 06
66	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 60X50 MM
67	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 50X25 MM
68	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 50X32 MM
69	5	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO NORMAL DN 50X40
70	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 3/4X1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

71	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 1/X3/4
72	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/4X1
73	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2 X3/4
74	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2X1
75	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2 X 11/4
76	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 2X1
77	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 2X11/2

ITEM	QTDE	LOTE 07
78	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA ¼"
79	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16"
80	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8"
81	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA ½"
82	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8"
83	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/4"
84	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1"
85	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO ¼"
86	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 5/16"
87	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 3/8"
88	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 1/2"
89	10	BROCA WIDEA 4MM
90	10	BROCA WIDEA 5MM
91	10	BROCA WIDEA 6MM
92	10	BROCA WIDEA 8MM
93	10	BROCA WIDEA 10 MM
94	10	BROCA WIDEA 12 MM
95	10	BROCA WIDEA + LONGA 6MM (1/4")
96	10	BROCA WIDEA + LONGA 8MM (5/16")
97	10	BROCA WIDEA + LONGA 10MM (3/8")
98	10	BROCA WIDEA + LONGA 12MM (1/2")

ITEM	QTDE	LOTE 08
99	10	CADEADO PADO 20MM
100	10	CADEADO PADO 25MM
101	10	CADEADO PADO 30MM
102	10	CADEADO PADO 35MM
103	10	CADEADO PADO 40MM
104	10	CADEADO PADO 45MM
105	10	CADEADO PADO 50MM
106	10	CADEADO PADO 60MM

ITEM	QTDE	LOTE 09
107	3	CAIXA D'AGUA 100 LITROS (TAMPA GRANDE)
108	3	CAIXA D'AGUA 320 LITROS (TAMPA GRANDE)
109	5	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (TAMPA GRANDE)
110	5	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (TAMPA GRANDE)
111	5	CAIXA D'AGUA 2000 LITROS (TAMPA GRANDE)
112	3	CAIXA D'AGUA 310 LITROS (TAMPA ROSCA)
113	3	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (TAMPA ROSCA)
114	5	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (TAMPA ROSCA)
115	5	CAIXA D'AGUA 2500 LITROS (TAMPA ROSCA)
116	2	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS (TAMPA ROSCA)

ITEM	QTDE	LOTE 10
------	------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

117	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X4
118	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (PRETA)
119	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (AMARELA)
120	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (AMANCO)
121	30	CAIXINHA LUZ PVC REDONDA
122	30	CAIXINHA LUZ PVC LAJE AJUSTÁVEL
123	50	CAIXINHA LUZ PVC LAJE 25/30 CM

ITEM	QTDE	LOTE 11
124	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L ½ (3 METROS)
125	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L ¾ (3 METROS)
126	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L 1 (3 METROS)
127	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO PISO (3 METROS)
128	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L ½ (3 METROS)
129	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L ¾ (3 METROS)
130	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L 1 (3 METROS)
131	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO PISO (3 METROS)
132	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 4X6
133	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 6X8
134	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 8X10
135	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12
136	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 12X14
137	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 20CM
138	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 25CM
139	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 30CM
140	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 40CM
141	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 50CM

ITEM	QTDE	LOTE 12
142	20	CAP SOLDAVEL 20 MM
143	20	CAP SOLDAVEL 25 MM
144	20	CAP SOLDAVEL 32 MM
145	20	CAP ROSCAVEL 1/2
146	20	CAP ROSCAVEL 3/4
147	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 40
148	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 50
149	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 75
150	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 100
151	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 150

ITEM	QTDE	LOTE 13
152	30	CENTRINHO PARA AR CONDICIONADO
153	20	CENTRINHO PVC 3 DISJUNTORES
154	20	CENTRINHO PVC 6 DISJUNTORES
155	20	CENTRINHO PVC 12 DISJUNTORES
156	20	CENTRINHO PVC FAME 4 DISJUNTORES
157	20	CENTRINHO PVC FAME 6 DISJUNTORES
158	20	CENTRINHO PVC FAME 12 DISJUNTORES
159	10	CENTRINHO PVC FAME 24 DISJUNTORES

ITEM	QTDE	LOTE 14
160	50	ARGAMASSA SACO
161	200	CIMENTO 50KG
162	100	CIMENTINHO 1 KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

163	100	CAL SACO
164	200	CAL DE PINTURA

ITEM	QTDE	LOTE 15
165	100	CHAPA ALUMÍNIO 20CM
166	100	CHAPA ALUMÍNIO 30CM
167	100	CHAPA ALUMÍNIO 40CM
168	100	CHAPA ALUMÍNIO 50CM
169	100	CHAPA ALUMÍNIO 60CM
170	50	CHAPA ALUMÍNIO 80CM
171	20	CHAPA ALUMÍNIO 1 METRO

ITEM	QTDE	LOTE 16
172	2	CHAVE BOMBA
173	3	CHAVE BIELA Nº 8
174	3	CHAVE BIELA Nº 9
175	3	CHAVE BIELA Nº 10
176	3	CHAVE BIELA Nº 11
177	3	CHAVE BIELA Nº 12
178	3	CHAVE BIELA Nº 13
179	3	CHAVE BIELA Nº 14
180	3	CHAVE BIELA Nº 15
181	3	CHAVE BIELA Nº 16
182	3	CHAVE BIELA Nº 17
183	3	CHAVE BIELA Nº 18
184	3	CHAVE BIELA Nº 19/21
185	5	CHAVE COMBINADA Nº 06
186	5	CHAVE COMBINADA Nº 07
187	5	CHAVE COMBINADA Nº 08
188	5	CHAVE COMBINADA Nº 09
189	5	CHAVE COMBINADA Nº 10
190	5	CHAVE COMBINADA Nº 11
191	5	CHAVE COMBINADA Nº 12
192	5	CHAVE COMBINADA Nº 13
193	5	CHAVE COMBINADA Nº 14
194	5	CHAVE COMBINADA Nº 15
195	5	CHAVE COMBINADA Nº 16
196	5	CHAVE COMBINADA Nº 17
197	5	CHAVE COMBINADA Nº 18
198	5	CHAVE COMBINADA Nº 19
199	5	CHAVE COMBINADA Nº 20
200	5	CHAVE COMBINADA Nº 21
201	5	CHAVE COMBINADA Nº 22
202	5	CHAVE COMBINADA Nº 23
203	5	CHAVE COMBINADA Nº 24
204	5	CHAVE COMBINADA Nº 25
205	5	CHAVE COMBINADA Nº 26
206	5	CHAVE COMBINADA Nº 27
207	5	CHAVE COMBINADA Nº 28
208	5	CHAVE COMBINADA Nº 30
209	5	CHAVE COMBINADA Nº 32
210	5	CHAVE TESTE
211	3	CHAVE TESTE DIGITAL
212	5	CHAVE RODA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

213	5	CHAVE FIXA 6X7MM
214	5	CHAVE FIXA 8X9MM
215	5	CHAVE FIXA 10X11MM
216	5	CHAVE FIXA 12X13MM
217	5	CHAVE FIXA 14X15MM
218	5	CHAVE FIXA 16X17MM
219	5	CHAVE FIXA 18X19MM
220	5	CHAVE FIXA 20X22MM
221	5	CHAVE FIXA 25X28MM
222	5	CHAVE FIXA 27X32MM
223	2	CHAVE GRIFO Nº 10 (PRO R\$64,50)
224	2	CHAVE GRIFO Nº 12
225	2	CHAVE GRIFO Nº 14 (PRO R\$97,90)
226	2	CHAVE GRIFO Nº 18
227	2	CHAVE GRIFO Nº 24 PRO
228	3	CHAVE INGLESA Nº 6
229	3	CHAVE INGLESA Nº 8
230	3	CHAVE INGLESA Nº 10
231	3	CHAVE INGLESA Nº 12
232	3	CHAVE VIRAR FERRO 3/16"
233	3	CHAVE VIRAR FERRO ¼"
234	3	CHAVE VIRAR FERRO 5/16"
235	3	CHAVE VIRAR FERRO 3/8"

ITEM	QTDE	LOTE 17
236	10	COLA CASCOLA 30 GRAMAS
237	10	COLA CASCOLA 195 GRAMAS
238	10	COLA CANO 17 GRAMAS
239	10	COLA CANO 75 GRAMAS
240	10	COLA CANO 175 GRAMAS
241	10	COLA BRANCA 500 GRAMAS
242	10	COLA BRANCA 1KG
243	10	COLA JUNTA 3M
244	10	COLA SILICONE VERMELHO
245	10	COLA MADEIRA 100 GRAMAS
246	10	COLA MADEIRA 250 GRAMAS

ITEM	QTDE	LOTE 18
247	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 07
248	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 08
249	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 09
250	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 10
251	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 06
252	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 07
253	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 08
254	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 09
255	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 10

ITEM	QTDE	LOTE 19
256	150	CONDUITE AMARELO ½"
257	150	CONDUITE AMARELO 5/8"
258	150	CONDUITE AMARELO ¾"
259	150	CONDUITE AMARELO 1"
260	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV ½"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

261	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV ¾"
262	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV 1"

ITEM	QTDE	LOTE 20
263	10	CONECTOR LATÃO 10MM
264	10	CONECTOR LATÃO 16MM
265	10	CONECTOR LATÃO 25MM
266	10	CONECTOR LATÃO 35MM
267	10	CONECTOR LATÃO 50MM
268	10	CONECTOR LATÃO 70MM
269	10	CONECTOR LOUÇA 2 BORNE 10MM
270	10	CONECTOR LOUÇA 3 BORNE 10MM
271	10	CONECTOR LOUÇA 2 BORNE 16MM
272	10	CONECTOR LOUÇA 3 BORNE 16MM

ITEM	QTDE	LOTE 21
273	100	CORDA NYLON 3MM
274	100	CORDA NYLON 4MM
275	100	CORDA NYLON 6MM
276	100	CORDA NYLON 8MM
277	100	CORDA SEDA 3MM
278	100	CORDA SEDA 4MM
279	100	CORDA SEDA 5MM
280	100	CORDA SEDA 6MM
281	100	CORDA SEDA 8MM
282	100	CORDA SEDA 10MM
283	100	CORDA SEDA 12MM
284	100	CORDA SEDA 14MM
285	100	CORDA SEDA 16MM

ITEM	QTDE	LOTE 22
286	20	JOELHO DE 45° SOLDAVEL 20 MM
287	20	JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM
288	20	JOELHO 90° SOLDAVEL 25 MM
289	20	JOELHO 90° SOLDAVEL 32 MM
290	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2
291	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4
292	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1
293	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1 1/4
294	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1 1/2

ITEM	QTDE	LOTE 23
295	5	DISCO BORRACHA PEQUENO
296	5	DISCO BORRACHA GRANDE
297	5	DISCO CORTE 4 ½"
298	5	DISCO CORTE 7"
299	5	DISCO CORTE 9"
300	5	DISCO CORTE 12"
301	5	DISCO DESBASTE 4 ½"
302	5	DISCO DESBASTE 7"
303	10	DISCO LIXA 4"
304	10	DISCO LIXA 7"
305	10	DISCO WIDEA DENTES 4 ½"
306	10	DISCO WIDEA DENTES 7 ¼"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

307	10	DISCO WIDEA DENTES 9 ¼"
-----	----	-------------------------

ITEM	QTDE	LOTE 24
308	10	DOBRADIÇA FERRADURA 0
309	10	DOBRADIÇA FERRADURA 1
310	10	DOBRADIÇA FERRADURA 2
311	10	DOBRADIÇA FERRADURA 3 (RAMADA R\$36,90)
312	10	DOBRADIÇA FERRADURA 4 (RAMADA R\$39,00)
313	10	DOBRADIÇA FERRADURA 5
314	10	DOBRADIÇA FERRADURA 6
315	10	DOBRADIÇA FERRADURA 8

ITEM	QTDE	LOTE 25
316	10	ENGATE PLÁSTICO 30CM
317	10	ENGATE PLÁSTICO 40CM
318	10	ENGATE PLÁSTICO 50CM
319	10	ENGATE PLÁSTICO 60CM
320	10	ENGATE PLÁSTICO 80CM
321	10	ENGATE RÁPIDO TRAMONTINA

ITEM	QTDE	LOTE 26
322	300	FIO FLEX 1,5MM
323	300	FIO FLEX 2,5MM
324	300	FIO FLEX 04MM
325	300	FIO FLEX 06MM
326	300	FIO FLEX 10MM
327	300	FIO FLEX 16MM
328	300	FIO CABO PP 2X1,5MM
329	300	FIO CABO PP 2X2,5MM
330	300	FIO CABO PP 2X4,0MM
331	300	FIO CABO PP 3X1,5MM
332	300	FIO CABO PP 3X2,5MM
333	300	FIO PARALELO 2X1MM
334	300	FIO PARALELO 2X1,5MM
335	300	FIO PARALELO 2X2,5MM
336	300	FIO PARALELO 2X4MM
337	100	FIO SOM BICOLOR
338	400	FIO DE REDE

ITEM	QTDE	LOTE 27
339	20	FITA CREPE ESTREIRA
340	20	FITA CREPE LARGA
341	20	FITA EMPACOTAMENTO
342	50	FITA ISOLANTE 5 METROS
343	50	FITA ISOLANTE 10 METROS
344	50	FITA ISOLANTE 25 METROS
345	20	FITA MULTIUSO 10 CM
346	20	FITA MULTIUSO 20 CM
347	10	FITA ZEBRADA 200MT
348	30	FITA VEDA ROSCA 12X25
349	5	FITILHO

ITEM	QTDE	LOTE 28
350	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

351	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,20
352	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,50
353	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,80
354	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X2,00
355	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA/RIO 0,60X1,20
356	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA/RIO 0,60X1,50
357	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA 0,60X1,80
358	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA 0,60X2,00
359	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,00MT
360	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,20MT
361	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,50MT
362	1	GABINETE MADRI 1,80MT
363	1	GABINETE MADRI 2,00MT
364	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,20
365	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,50
366	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,80
367	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X2,00
368	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,20
369	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,50
370	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,80
371	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X2,00
372	1	GABINETE AÇO NETUNO 1,20MT
373	1	GABINETE AÇO NETUNO 1,50MT
374	1	GABINETE AÇO PARA TANQUE 1,00 MAX COZIMAX

ITEM	QTDE	LOTE 29
375	30	JOELHO DE 45° 20 MM
376	30	JOELHO DE 90° 20 MM
377	30	JOELHO DE 90° 25 MM
378	30	JOELHO DE 90° 32 MM
379	30	JOELHO DE 90° 50MM
380	30	JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 1/2
381	30	JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 3/4
382	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1/2
383	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 3/4
384	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1
385	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1 1/4
386	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1 1/2
387	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 2
388	15	JOELHO DE REDUÇÃO ROSCAVEL 90° 3/4X1/2
389	15	JOELHO DE REDUÇÃO ROSCAVEL 90° 1X3/4
390	30	JOELHO DE 45° DN 40
391	30	JOELHO DE 45° DN 50
392	30	JOELHO DE 45° DN 75
393	30	JOELHO DE 45° DN 100
394	30	JOELHO DE 45° DN 150
395	15	JOELHO 90° COM VISITA DN 100 X50
396	25	JOELHO DE 90° BRANCO C/ ANEL LABIAL PARA ESGOTO DN 40X38
397	20	JOELHO DE 90° AZUL COM ANEL DE VEDAÇÃO 38X38
398	20	JOELHO 60° PARA CALHA PLUVIAL DN 100
399	20	JOELHO DE 90° PARA CALHA PLUVIAL DN 100
400	30	JOELHO DE 90° INTERNO 1/2
401	30	JOELHO DE 90° INTERNO 3/4
402	30	JOELHO DE 90° INTERNO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

403	30	JOELHO DE 90° INTERNO 11/4
404	30	JOELHO DE 90° INTERNO 11/2
405	30	JOELHO DE 90° INTERNO 2
406	10	JOELHO 90°INTERNO DUPLO 1/2
407	10	JOELHO 90°INTERNO DUPLO 3/4

ITEM	QTDE	LOTE 30
408	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 40X40
409	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 50X50
410	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 75X75
411	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 100X100
412	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 150X150
413	30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO SIMPLES DN100X75
414	30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO SIMPLES DN 150X100

ITEM	QTDE	LOTE 31
415	50	LAMAPADA DE LED 6 WTS
416	50	LAMAPADA DE LED 9 WTS
417	100	LAMAPADA DE LED 12 WTS
418	100	LAMAPADA DE LED 15 WTS
419	100	LAMAPADA DE LED 20 WTS
420	100	LAMAPADA DE LED 30WTS
421	150	LAMAPADA DE LED 40 WTS
422	150	LAMAPADA DE LED 50 WTS
423	150	LAMAPADA DE LED 60 WTS
424	30	LAMPADA DE EMERGENCIA 9 WTS DE LED BIOVOLT

ITEM	QTDE	LOTE 32
425	10	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO 4,8 LITROS
426	10	LAVATÓRIO PLÁSTICO GRANDE 8 LITROS
427	10	LAVATÓRIO LOUÇA PEQUENO
428	10	LAVATÓRIO LOUÇA
429	5	LAVATÓRIO LOUÇA QUADRADO

ITEM	QTDE	LOTE 33
430	20	LUVA SOLDADEL COM ROSCA 25 MM 3/4
431	20	LUVA SOLDADEL COM ROSCA 25 MM 1/2
432	20	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 3/4
433	20	LUVA ROSCAVEL 1/2
434	20	LUVA ROSCAVEL 3/4
435	20	LUVA ROSCAVEL 1
436	20	LUVA ROSCAVEL 1 1/4
437	20	LUVA ROSCAVEL 1 1/2
438	20	LUVA ROSCAVEL 2
439	15	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X1/2
440	15	LUVA DE REDUÇÃO 1X3/4
441	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 40
442	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 50
443	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 75
444	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 100
445	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 150

ITEM	QTDE	LOTE 34
446	100	MANGUEIRA PRETA ½"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

447	100	MANGUEIRA PRETA ¾" X 2MM
448	100	MANGUEIRA PRETA ¾" X 2,5MM
449	100	MANGUEIRA PRETA 1"
450	100	MANGUEIRA PRETA 1 ¼"
451	100	MANGUEIRA PRETA 1 ½"
452	200	MANGUEIRA PRETA 2"

ITEM	QTDE	LOTE 35
453	5	MARRETA FUNDIDO ½ Kg
454	5	MARRETA FUNDIDO 1 Kg
455	5	MARRETA FORJADO 1 Kg
456	5	MARRETA FUNDIDO 1 ½ Kg
457	5	MARRETA FORJADO 1 ½ Kg
458	5	MARRETA FUNDIDO 2 Kg
459	5	MARRETA FUNDIDO 3 Kg
460	5	MARRETA FUNDIDO 5 Kg
461	5	MARTELO BORRACHA 40
462	5	MARTELO BORRACHA 60
463	5	MARTELO POLIDO 20MM
464	5	MARTELO POLIDO 23MM
465	5	MARTELO POLIDO 25MM
466	5	MARTELO POLIDO 27MM
467	5	MARTELO POLIDO 29MM

ITEM	QTDE	LOTE 36
468	30	MASSA ACRÍLICA 900 ML
469	50	MASSA ACRÍLICA 3,6 L
470	20	MASSA ACRÍLICA 18 L
471	30	MASSA CORRIDA 900 ML
472	50	MASSA CORRIDA 3,6 L
473	20	MASSA CORRIDA 18 L
474	20	MASSA REFRAATÁRIA 10 Kg
475	10	MASSA CALAFETAR (CAIXA)
476	25	MASSA CALAFETAR (FILETE)
477	10	MASSA RÁPIDA 900 ML
478	10	MASSA POLIR ½ Kg
479	10	MASSA POLIR 1 Kg

ITEM	QTDE	LOTE 37
480	50	PARAFUSO PARA CALHETÃO ¼ (30CM)
481	50	PARAFUSO PARA CALHETÃO ¼ (40CM)
482	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 8 (PAR)
483	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 10 (PAR)
484	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 12 (PAR)
485	30	PARAFUSO BARRA 3/16"
486	30	PARAFUSO BARRA ¼"
487	30	PARAFUSO BARRA 5/16"
488	30	PARAFUSO BARRA 3/8"
489	30	PARAFUSO BARRA ½"
490	30	PARAFUSO BARRA 5/8"
491	15	PLUG 1/2
492	15	PLUG 3/4
493	15	PLUG 1
494	15	PLUG 1 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ITEM	QTDE	LOTE 38
495	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X ¾
496	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 1
497	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 1 ½
498	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 2
499	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X ¾
500	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 1
501	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 1 ½
502	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 2
503	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 2 ½
504	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 3
505	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 3 ½
506	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 4
507	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 4 ½
508	150	PARAFUSO FRANCÊS ¼ X 5
509	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 1
510	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 1 ½
511	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2
512	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2 ½
513	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3
514	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3 ½
515	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4
516	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 ½
517	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5
518	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5 ½
519	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6
520	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6 ½
521	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 7
522	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 8
523	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 9
524	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 10
525	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 1
526	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 1 ½
527	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 2
528	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 2 ½
529	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3
530	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3 ½
531	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 4
532	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 4 ½
533	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5
534	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5 ½
535	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 6
536	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7
537	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 8
538	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 9
539	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 10
540	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 11
541	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 12
542	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 2
543	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 3
544	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 4
545	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 5
546	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 5 ½



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

547	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 6
548	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 6 ½
549	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 7
550	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 8
551	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 9
552	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 10
553	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 11
554	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 12
555	150	PARAFUSO PARA TELHA 1/4 X 11 CM
556	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 15 CM
557	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 18 CM
558	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 20 CM
559	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X ¾
560	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1
561	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1 ½
562	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 2
563	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X ¾
564	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 1
565	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 1 ½
566	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 2
567	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 2 ½
568	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 3
569	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 3 ½
570	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 4
571	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X ¾
572	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1
573	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 ½
574	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2
575	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2 ½
576	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3
577	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3 ½
578	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 4
579	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1
580	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½
581	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2
582	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2 ½
583	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3
584	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3 ½
585	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 4
586	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 1
587	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 1 ½
588	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 2
589	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 2 ½
590	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 3
591	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 3 ½
592	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 4
593	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 30
594	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 40
595	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 45
596	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 50
597	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 60
598	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 65
599	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 70
600	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

601	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50
602	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65
603	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70
604	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75
605	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 80
606	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 85
607	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90
608	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 50
609	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 60
610	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 80
611	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 1,00
612	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 1,20

ITEM	QTDE	LOTE 39
613	1	PIA GRANITO 1,20 METRO
614	1	PIA GRANITO 1,20 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO
615	1	PIA GRANITO 1,50 METRO
616	1	PIA GRANITO 1,50 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO
617	1	PIA GRANITO 1,80 METRO
618	1	PIA GRANITO 1,80 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO
619	1	PIA GRANITO 2,00 METRO
620	1	PIA GRANITO 2,00 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO
621	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,00 METRO
622	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,20 METRO
623	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,50 METRO
624	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,80 METRO
625	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 2,00 METRO
626	1	PIA INOX 1,00 METRO
627	1	PIA INOX 1,20 METRO
628	1	PIA INOX 1,50 METRO
629	1	PIA INOX 1,80 METRO
630	1	PIA INOX 1,80 METRO COM 2 CUBAS
631	1	PIA INOX 2,00 METRO
632	1	PIA INOX 2,00 METRO COM 2 CUBAS
633	1	PIA ISOCRIL 1,20 METRO
634	1	PIA ISOCRIL 1,50 METRO
635	1	PIA ISOCRIL 1,80 METRO
636	1	PIA ISOCRIL 2,00 METRO

ITEM	QTDE	LOTE 40
637	10	PORTA MADEIRA AMERICANA COMPLETA
638	10	PORTA MADEIRA AMERICANA FOLHA
639	10	PORTA MADEIRA CALHA COMPLETA
640	10	PORTA MADEIRA CALHA FOLHA (PINUS) 70 / 80
641	10	PORTA MADEIRA FRISADA
642	10	PORTA MADEIRA LISA COMPLETA
643	10	PORTA MADEIRA LISA FOLHA
644	10	PORTA MADEIRA IMBUÍDA FOLHA 70/80CM
645	10	PORTA MADEIRA IMBUÍDA FOLHA 90CM
646	10	PORTA MADEIRA CLASSIC/TIJOLINHO/TIJOLÃO FOLHA
647	10	PORTA METAL POSTIGO
648	10	PORTA METAL MISTA BASCULANTE
649	5	PORTA METAL CORRER QUADRADA 2,10X1,50 METRO
650	5	PORTA METAL CORRER QUADRADA 2,10X2,00 METRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

651	10	PORTA METAL LAMINADA
652	5	PORTA METAL MISTA BRANCA
653	10	PORTA PVC SANFONADA 60 CM
654	10	PORTA PVC SANFONADA 70 CM
655	10	PORTA PVC SANFONADA 80 CM
656	10	PORTA PVC SANFONADA 90 CM

ITEM	QTDE	LOTE 41
657	20	PREGO AÇO 10X10
658	20	PREGO AÇO 12X12
659	20	PREGO AÇO 15X15
660	20	PREGO AÇO 17X21
661	20	PREGO AÇO 18X27
662	10	PREGO PARA CERCA (GRAMPO GALVANIZADO)
663	10	PREGO POLIDO 10X10
664	10	PREGO POLIDO 12X12
665	10	PREGO POLIDO 12X12 COM CABEÇA
666	10	PREGO POLIDO 13X15
667	10	PREGO POLIDO 13X18
668	10	PREGO POLIDO 15X15
669	10	PREGO POLIDO 15X18
670	10	PREGO POLIDO 16X21
671	10	PREGO POLIDO 16X24
672	10	PREGO POLIDO 17X21
673	10	PREGO POLIDO 17X27
674	10	PREGO POLIDO 18X24
675	10	PREGO POLIDO 18X27
676	10	PREGO POLIDO 18X27 (2 CABEÇAS)
677	10	PREGO POLIDO 18X30
678	10	PREGO POLIDO 18X36
679	10	PREGO POLIDO 19X36
680	10	PREGO POLIDO 20X30
681	10	PREGO POLIDO 21X45
682	10	PREGO POLIDO 22X42
683	10	PREGO POLIDO 22X48
684	10	PREGO POLIDO 23X54
685	15	PREGO POLIDO 24X60
686	150	PREGO POLIDO 25X72
687	20	PREGO POLIDO 26X84
688	20	PREGO TELHEIRO

ITEM	QTDE	LOTE 42
689	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75X50
690	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100X50
691	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100X75
692	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150X100

ITEM	QTDE	LOTE 43
693	30	ROLDANA LOUÇA
694	5	ROLDANA POÇO Nº6
695	5	ROLDANA POÇO Nº8
696	5	ROLDANA POÇO Nº10
697	5	ROLDANA POÇO Nº12
698	5	ROLDANA POÇO Nº14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

699	5	ROLDANA POÇO N°16
700	25	ROLDANA PLÁSTICA 24X24
701	25	ROLDANA PLÁSTICA 30X30
702	25	ROLDANA PLÁSTICA 36X36

ITEM	QTDE	LOTE 44
703	50	ROLO ESPUMA 5CM
704	50	ROLO ESPUMA 9CM
705	50	ROLO ESPUMA 15CM
706	50	ROLO ESPUMA 23CM
707	50	ROLO LÃ 5CM
708	50	ROLO LÃ 9CM
709	50	ROLO LÃ 15CM
710	50	ROLO LÃ 23CM

ITEM	QTDE	LOTE 45
711	30	SELADORA MADEIRA 900 ML
712	30	SELADORA MADEIRA 3,6 L
713	30	SELADORA ACRÍLICA 3,6 L
714	20	SELADORA ACRÍLICA 18 L

ITEM	QTDE	LOTE 46
715	5	SUPORTE ANTENA SIMPLES
716	5	SUPORTE ANTENA DUPLO
717	10	SUPORTE 1 DISJUNTOR
718	20	SUPORTE 2 DISJUNTORES
719	20	SUPORTE 3 DISJUNTORES
720	2	SUPORTE FORNO MICROONDAS
721	10	SUPORTE TV FIXO
722	10	SUPORTE TRILHO 20 CM
723	10	SUPORTE TRILHO 25 CM
724	10	SUPORTE TRILHO 30 CM
725	30	SUPORTE EM PVC PARA CALHA PLUVIAL
726	30	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL
727	20	SUPORTE DOBRADO PARA CALHA PLUVIAL

ITEM	QTDE	LOTE 47
728	50	TELA ALAMBRADO 1,50 METRO
729	50	TELA ALAMBRADO 1,80 METRO
730	50	TELA ALAMBRADO 2,00 METRO
731	50	TELA GALINHEIRO 1,50 METRO
732	50	TELA GALINHEIRO 1,80 METRO
733	50	TELA MANGUEIRÃO 0,80 METRO
734	50	TELA MANGUEIRÃO 1,00 METRO
735	50	TELA MANGUEIRÃO 1,50 METRO
736	50	TELA MOSQUITEIRO 1,00 METRO
737	50	TELA MOSQUITEIRO 1,20 METRO
738	50	TELA MOSQUITEIRO 1,50 METRO
739	50	TELA PINTEIRO 1,00 METRO
740	50	TELA PINTEIRO 1,50 METRO
741	50	TELA VIVEIRO 1,00 METRO
742	50	TELA VIVEIRO 1,50 METRO
743	50	TELA PLÁSTICA GALINHEIRO 1,50 METRO
744	50	TELA PLÁSTICA PINTEIRO 1,00 METRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

745	50	TELA PLÁSTICA PINTeiro 1,50 METRO
746	50	TELA PLÁSTICA VIVEIRO 1,00 METRO
747	50	TELA PLÁSTICA VIVEIRO 1,50 METRO
748	50	TELA SOMBREAMENTO 1,50 METRO
749	50	TELA SOMBREAMENTO 3,00 METROS

ITEM	QTDE	LOTE 48
750	20	TE SOLDABEL 20MM
751	20	TE SOLDABEL 25MM
752	20	TE SOLDABEL 32MM
753	20	TE SOLDABEL 50MM
754	20	TE DE REDUÇÃO 32X25 MM
755	20	TE DE REDUÇÃO 50X25 MM
756	20	TE SOLDADEL COM ROSCA 25 MM 3/4
757	20	TE SOLDADEL COM ROSCA 25 MM X1/2
758	20	TE COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM 1/
759	20	TE COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM 3/ 4
760	20	TE ROSCAVEL 1/2
761	20	TE ROSCAVE 3/4
762	20	TE ROSCAVE 1 1/2
763	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 40
764	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 50X50
765	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 75X75
766	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 100X100
767	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 150X100
768	20	TE INTERNO 1/2
769	20	TE INTERNO 3X4
770	20	TE INTERNO 1
771	20	TE INTERNO 1 1/4
772	20	TE INTERNO 1 1/2
773	20	TE INTERNO TRIPLO 1/2
774	20	TE INTERNO TRIPLO 3/4

ITEM	QTDE	LOTE 49
775	20	TINTA PISO 900 ML
776	30	TINTA PISO 3,6 L
777	40	TINTA PISO 18 L
778	20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 112,5 ML
779	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 225 ML
780	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML
781	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
782	50	TINTA LATEX 18 LT
783	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L ALUMÍNIO/GRAFITE

ITEM	QTDE	LOTE 50
784	20	TOMADA BARRA 2 SAÍDAS
785	20	TOMADA BARRA 3 SAÍDAS
786	20	TOMADA BARRA 4 SAÍDAS
787	20	TOMADA BARRA 5 SAÍDAS

ITEM	QTDE	LOTE 51
788	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 500W
789	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 1050W
790	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 1500W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

791	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 2000W
792	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 3000W
793	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 5000W

ITEM	QTDE	LOTE 52
794	5	TRENA 3 METROS
795	5	TRENA 5 METROS
796	5	TRENA 7,5 METROS
797	5	TRENA 10 METROS
798	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 20 METROS
799	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 30 METROS
800	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 50 METROS
801	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 10 METROS
802	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 20 METROS
803	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 30 METROS
804	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 50 METROS

ITEM	QTDE	LOTE 53
805	10	TRINCHA ½"
806	10	TRINCHA ¾"
807	10	TRINCHA 1"
808	10	TRINCHA 1 ½"
809	10	TRINCHA 2"
810	10	TRINCHA 2 ½"
811	10	TRINCHA 3"
812	10	TRINCHA 4"

ITEM	QTDE	LOTE 54
813	50	TUBO CONCRETO 20
814	50	TUBO CONCRETO 30
815	50	TUBO CONCRETO 40
816	50	TUBO CONCRETO 60
817	50	TUBO CONCRETO 80
818	50	TUBO CONCRETO 100

ITEM	QTDE	LOTE 55
819	10	CANAleta CONCRETO 20
820	10	CANAleta CONCRETO 30
821	10	CANAleta CONCRETO 40
822	10	CANAleta CONCRETO 60
823	10	CANAleta CONCRETO 80
824	10	CANAleta CONCRETO 100

ITEM	QTDE	LOTE 56
825	10	DRENO CONCRETO 20
826	10	DRENO CONCRETO 30
827	10	DRENO CONCRETO 40
828	10	DRENO CONCRETO 60
829	10	DRENO CONCRETO 80
830	10	DRENO CONCRETO 100

ITEM	QTDE	LOTE 57
831	30	UNIÃO 20MM
832	30	UNIÃO 25MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

833	30	UNIÃO 32 MM
834	30	UNIÃO 40 MM
835	30	UNIÃO 50 MM
836	30	UNIÃO INTERNA 3/8
837	30	UNIÃO INTERNA 1/2
838	30	UNIÃO INTERNA 3/4
839	30	UNIÃO INTERNA 1
840	30	UNIÃO INTERNA 1 1/4
841	30	UNIÃO INTERNA 1 1/2
842	30	UNIÃO INTERNA 2
843	30	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4X1/2
844	30	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1X3/4

ITEM	QTDE	LOTE 58
845	10	VÁLVULA DESCARGA HYDRA COLORIDA
846	10	VÁLVULA LAVATÓRIO CROMADA
847	10	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO
848	10	VÁLVULA AMERICANA CROMADA
849	10	VÁLVULA AMERICANA PLÁSTICO
850	10	VÁLVULA TANQUE CROMADA
851	20	VÁLVULA TANQUE PLÁSTICO

ITEM	QTDE	LOTE 59
852	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA BRANCO
853	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA CINZA CLARO
854	1	VASO SINATÁRIO CX ACOPLADA CINZA ESCURO
855	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA PRETO
856	1	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO
857	1	VASO SANITÁRIO COMUM CREME
858	1	VASO SANITÁRIO COMUM CINZA CLARO
859	1	VASO SANITÁRIO COMUM CINZA ESCURO
860	1	VASO SANITÁRIO COMUM PRETO

ITEM	QTDE	LOTE 60
861	10	VEDACIT 0,9 L
862	10	VEDACIT 3,6 L
863	10	VEDACIT 18 L
864	10	VEDALIT 0,9 L
865	10	VEDALIT 3,6 L

ITEM	QTDE	LOTE 61
866	10	VEDAPREN BRANCO 0,9 L
867	10	VEDAPREN BRANCO 3,6 L
868	10	VEDAPREN BRANCO 18 L
869	10	VEDAPREN PRETO 0,9 L
870	10	VEDAPREN PRETO 3,6 L
871	10	VEDAPREN PRETO 18 L
872	10	VEDAPREN PAREDE 3,6 L
873	10	VEDAPREN PAREDE 18 L

ITEM	QTDE	LOTE 62
874	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00
875	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00 COM GRADE
876	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

877	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20 COM GRADE
878	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50
879	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50 COM GRADE
880	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00
881	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00 COM GRADE

ITEM	QTDE	LOTE 63
882	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00
883	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00 COM GRADE
884	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20
885	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20 COM GRADE
886	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50
887	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50 COM GRADE
888	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00
889	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00 COM GRADE

ITEM	QTDE	LOTE 64
890	1	VITRO BASCULANTE 0,40X0,40
891	1	VITRO BASCULANTE 0,40X0,60
892	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,60
893	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,80
894	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00
895	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00 C/ GRADE
896	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20
897	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE
898	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50
899	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE
900	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00
901	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE
902	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO
903	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO
904	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50
905	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE
906	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00
907	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE
908	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO
909	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO
910	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,60
911	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,80
912	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00
913	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00 C/ GRADE
914	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20
915	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE
916	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50
917	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE
918	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00
919	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE
920	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO
921	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO
922	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50
923	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE
924	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00
925	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE
926	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

927	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO
-----	---	--

ITEM	QTDE	LOTE 65
928	150	AREIA MEDIA
929	50	PEDRA BRITA M3
930	100	PEDRISCO M3

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 3.1. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade do Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as entregas realizadas parcialmente, conforme solicitação.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues *in loco*, diretamente no paço municipal Prefeitura de Sete Barras, ou em local, que será informado pela Secretaria responsável, dentro do perímetro urbano do município, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido.
- 3.3. Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, conforme disposto no item 3.2 deste Termo de Referência, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 3.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na Planilha de Orçamento – ANEXO I e amostra apresentada, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data da entrega.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 4.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.
- 4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5. DA GARANTIA DO MATERIAL

- 5.1. O objeto da presente licitação tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.
- 6.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensão para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.
- 6.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
 - 7.1.1. efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;
 - 7.1.2. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 7.1.4. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
 - 8.1.1. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
 - 8.1.2. atender as demais condições descritas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo;
 - 8.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

9. PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

10. ENDEREÇOS PARA ENTREGA

LOCAL	ENDEREÇO
Prefeitura Municipal	Rua José Lopes, nº 35, Centro
Hospital Municipal	Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 80, Centro
Núcleo de Projetos Sociais	Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jd N.S. Aparecida
Abrigo Municipal	Rua Anibal Persio de Azevedo, nº 97, Jd N.S. Aparecida
EMEF Prof. Durval de Castro	Rua dos Direitos Humanos, nº 308, Jd N.S. Aparecida
EMEF Prof. Elvira de Melo Souza	Rua do Educador nº 111, Vila São João
EMEI Ver. Abertino de Souza	Rua Presidente Artur Costa e Silva, nº 475, Centro
EMEI Tempo Feliz	Rua Tres, nº 156 - Jardim Magário
EMEI Maternal	Rua Mary de Souza, nº 91, Vila Ipiranga
EMEI Pintando o 7	Rua Hidekishi Nomura, nº 156, Centro
Secretaria de Educação	Rua Julio Prestes, nº 592, Centro
CRAS	Rua Celso Amaro da Silva, nº 147, Jd Magário
Secretaria Des. Sustentável	Rua Pres. Arthur Costa e Silva, nº 161,
Canteiro de Obras	Rua Registro, nº 167, Centro
Secretaria de Transportes	Rua Dr. Aparecido Souza Dias, nº 386, Vila São João



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO II

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PROCESSO Nº 674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal da firma,
CNPJ.....interessada em participar no Processo Licitatório, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE
BARRAS, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a empresa,
CNPJ.....para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

(nome da empresa), (CNPJ Nº), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão Nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2023

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

RECONHECER FIRMA(S)

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO - PROPOSTA

PROCESSO Nº 674/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

- Registro de preços para eventual aquisição de material de construção.

Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ (MF)

Fone: () Fax: ()

e-mail:

ITEM	QTDE	LOTE 01	Valor Unitário	Valor Total
1	10	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA DE LUZ (PAR)		
2	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/16"X3/8"		
3	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2"		
4	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 5/8"		
5	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"		
6	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1"		
7	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 1/2"		
8	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2"X2 1/2"		
9	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 1/2"X3"		
10	10	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3"X3 1/2"		
11	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"		
12	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"		
13	10	ABRAÇADEIRA TIPO U " 1U"		
14	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/4"		
15	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2"		
16	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"		
17	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"		
18	10	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"		
19	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM		
20	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM		
21	1000	ABRAÇADEIRA NYLON 20 CM		
22	500	ABRAÇADEIRA NYLON 25 CM		
23	500	ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM		
24	500	ABRAÇADEIRA NYLON 40 CM		
25	10	ABRAÇADEIRA PARA CALHA PLUVIAL DN 100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 02		
26	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20XMM1/2		
27	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM3/4		
28	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM 11/4		
29	10	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 11/2		
30	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 20 MMX3/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

31	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 25 MM X3/4		
32	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 32 MM X1		
33	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL PARA CAIXA DE AGUA 50 MM X1 1/2		
34	10	ADAPTADOR DE TOMADA 20A P/ 10A		
35	20	ADAPTADOR ELÉTRICO BENJAMIN		
36	20	ADAPTADOR INTERNO 1/2		
37	20	ADAPTADOR INTERNO 3/4		
38	20	ADAPTADOR INTERNO 1		
39	20	ADAPTADOR INTERNO 11/4		
40	20	ADAPTADOR INTERNO 11/2		
41	20	ADAPTADOR INTERNO 2		
42	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 1/2 X3X8		
43	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 3/4 X1/2		
44	25	ADAPTADOR DE REDUÇÃO INTERNO 1X3/4		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 03		
45	25	ANEL DE VEDAÇÃO 40		
46	25	ANEL DE VEDAÇÃO 50		
47	25	ANEL DE VEDAÇÃO 75		
48	25	ANEL DE VEDAÇÃO 100		
49	25	ANEL DE VEDAÇÃO 150		
50	25	ANEL DE VEDAÇÃO 200		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 04		
51	5	ARAME FARPADO 100 METROS		
52	5	ARAME FARPADO 250 METROS		
53	5	ARAME FARPADO 500 METROS		
54	10	ARAME GALVANIZADO Nº 12		
55	10	ARAME GALVANIZADO Nº 14		
56	10	ARAME GALVANIZADO Nº 16		
57	10	ARAME GALVANIZADO Nº 18		
58	10	ARAME GALVANIZADO Nº 20		
59	10	ARAME GALVANIZADO Nº 22		
60	25	ARAME RECOZIDO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 05		
61	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 1 ROLDANA ALU (RACLE)		
62	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 2 ROLDANA ALU (RACLE)		
63	10	ARMAÇÃO PRESSBOW 3 ROLDANA ALU (RACLE)		
64	2	ARMÁRIO SOBREPOR ASTRA 36X31		
65	2	ARMÁRIO SOBREPOR ASTRA 45X36		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 06		
66	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50 MM		
67	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25 MM		
68	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32 MM		
69	5	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO NORMAL DN 50X40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

70	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 3/4X1/2		
71	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 1/X3/4		
72	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/4X1		
73	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2 X3/4		
74	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2X1		
75	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 11/2 X 11/4		
76	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 2X1		
77	5	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC 2X11/2		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 07		
78	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA ¼"		
79	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16"		
80	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/8"		
81	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA ½"		
82	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8"		
83	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/4"		
84	10	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1"		
85	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO ¼"		
86	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 5/16"		
87	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 3/8"		
88	10	BROCA MOURÃO FIBROCIMENTO 1/2"		
89	10	BROCA WIDEA 4MM		
90	10	BROCA WIDEA 5MM		
91	10	BROCA WIDEA 6MM		
92	10	BROCA WIDEA 8MM		
93	10	BROCA WIDEA 10 MM		
94	10	BROCA WIDEA 12 MM		
95	10	BROCA WIDEA + LONGA 6MM (1/4")		
96	10	BROCA WIDEA + LONGA 8MM (5/16")		
97	10	BROCA WIDEA + LONGA 10MM (3/8")		
98	10	BROCA WIDEA + LONGA 12MM (1/2")		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 08		
99	10	CADEADO PADO 20MM		
100	10	CADEADO PADO 25MM		
101	10	CADEADO PADO 30MM		
102	10	CADEADO PADO 35MM		
103	10	CADEADO PADO 40MM		
104	10	CADEADO PADO 45MM		
105	10	CADEADO PADO 50MM		
106	10	CADEADO PADO 60MM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 09		
107	3	CAIXA D'AGUA 100 LITROS (TAMPA GRANDE)		
108	3	CAIXA D'AGUA 320 LITROS (TAMPA GRANDE)		
109	5	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (TAMPA GRANDE)		
110	5	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (TAMPA GRANDE)		
111	5	CAIXA D'AGUA 2000 LITROS (TAMPA GRANDE)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

112	3	CAIXA D'AGUA 310 LITROS (TAMPA ROSCA)		
113	3	CAIXA D'AGUA 500 LITROS (TAMPA ROSCA)		
114	5	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS (TAMPA ROSCA)		
115	5	CAIXA D'AGUA 2500 LITROS (TAMPA ROSCA)		
116	2	CAIXA D'AGUA 5000 LITROS (TAMPA ROSCA)		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 10		
117	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X4		
118	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (PRETA)		
119	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (AMARELA)		
120	30	CAIXINHA LUZ PVC 4X2 (AMANCO)		
121	30	CAIXINHA LUZ PVC REDONDA		
122	30	CAIXINHA LUZ PVC LAJE AJUSTÁVEL		
123	50	CAIXINHA LUZ PVC LAJE 25/30 CM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 11		
124	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L ½ (3 METROS)		
125	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L ¾ (3 METROS)		
126	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO L 1 (3 METROS)		
127	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO PISO (3 METROS)		
128	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L ½ (3 METROS)		
129	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L ¾ (3 METROS)		
130	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO L 1 (3 METROS)		
131	5	CANTONEIRA ALUMÍNIO BRANCO PISO (3 METROS)		
132	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 4X6		
133	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 6X8		
134	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 8X10		
135	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12		
136	10	CANTONEIRA PRATELEIRA 12X14		
137	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 20CM		
138	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 25CM		
139	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 30CM		
140	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 40CM		
141	10	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 50CM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 12		
142	20	CAP SOLDADEL 20 MM		
143	20	CAP SOLDAVEL 25 MM		
144	20	CAP SOLDAVEL 32 MM		
145	20	CAP ROSCAVEL 1/2		
146	20	CAP ROSCAVEL 3/4		
147	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 40		
148	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 50		
149	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 75		
150	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 100		
151	20	CAP PARA ESGOTO NORMAL DN 150		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ITEM	QTDE	LOTE 13		
152	30	CENTRINHO PARA AR CONDICIONADO		
153	20	CENTRINHO PVC 3 DISJUNTORES		
154	20	CENTRINHO PVC 6 DISJUNTORES		
155	20	CENTRINHO PVC 12 DISJUNTORES		
156	20	CENTRINHO PVC FAME 4 DISJUNTORES		
157	20	CENTRINHO PVC FAME 6 DISJUNTORES		
158	20	CENTRINHO PVC FAME 12 DISJUNTORES		
159	10	CENTRINHO PVC FAME 24 DISJUNTORES		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 14		
160	50	ARGAMASSA SACO		
161	200	CIMENTO 50KG		
162	100	CIMENENTINHO 1 KG		
163	100	CAL SACO		
164	200	CAL DE PINTURA		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 15		
165	100	CHAPA ALUMÍNIO 20CM		
166	100	CHAPA ALUMÍNIO 30CM		
167	100	CHAPA ALUMÍNIO 40CM		
168	100	CHAPA ALUMÍNIO 50CM		
169	100	CHAPA ALUMÍNIO 60CM		
170	50	CHAPA ALUMÍNIO 80CM		
171	20	CHAPA ALUMÍNIO 1 METRO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 16		
172	2	CHAVE BOMBA		
173	3	CHAVE BIELA Nº 8		
174	3	CHAVE BIELA Nº 9		
175	3	CHAVE BIELA Nº 10		
176	3	CHAVE BIELA Nº 11		
177	3	CHAVE BIELA Nº 12		
178	3	CHAVE BIELA Nº 13		
179	3	CHAVE BIELA Nº 14		
180	3	CHAVE BIELA Nº 15		
181	3	CHAVE BIELA Nº 16		
182	3	CHAVE BIELA Nº 17		
183	3	CHAVE BIELA Nº 18		
184	3	CHAVE BIELA Nº 19/21		
185	5	CHAVE COMBINADA Nº 06		
186	5	CHAVE COMBINADA Nº 07		
187	5	CHAVE COMBINADA Nº 08		
188	5	CHAVE COMBINADA Nº 09		
189	5	CHAVE COMBINADA Nº 10		
190	5	CHAVE COMBINADA Nº 11		
191	5	CHAVE COMBINADA Nº 12		
192	5	CHAVE COMBINADA Nº 13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

193	5	CHAVE COMBINADA Nº 14		
194	5	CHAVE COMBINADA Nº 15		
195	5	CHAVE COMBINADA Nº 16		
196	5	CHAVE COMBINADA Nº 17		
197	5	CHAVE COMBINADA Nº 18		
198	5	CHAVE COMBINADA Nº 19		
199	5	CHAVE COMBINADA Nº 20		
200	5	CHAVE COMBINADA Nº 21		
201	5	CHAVE COMBINADA Nº 22		
202	5	CHAVE COMBINADA Nº 23		
203	5	CHAVE COMBINADA Nº 24		
204	5	CHAVE COMBINADA Nº 25		
205	5	CHAVE COMBINADA Nº 26		
206	5	CHAVE COMBINADA Nº 27		
207	5	CHAVE COMBINADA Nº 28		
208	5	CHAVE COMBINADA Nº 30		
209	5	CHAVE COMBINADA Nº 32		
210	5	CHAVE TESTE		
211	3	CHAVE TESTE DIGITAL		
212	5	CHAVE RODA		
213	5	CHAVE FIXA 6X7MM		
214	5	CHAVE FIXA 8X9MM		
215	5	CHAVE FIXA 10X11MM		
216	5	CHAVE FIXA 12X13MM		
217	5	CHAVE FIXA 14X15MM		
218	5	CHAVE FIXA 16X17MM		
219	5	CHAVE FIXA 18X19MM		
220	5	CHAVE FIXA 20X22MM		
221	5	CHAVE FIXA 25X28MM		
222	5	CHAVE FIXA 27X32MM		
223	2	CHAVE GRIFO Nº 10 (PRO R\$64,50)		
224	2	CHAVE GRIFO Nº 12		
225	2	CHAVE GRIFO Nº 14 (PRO R\$97,90)		
226	2	CHAVE GRIFO Nº 18		
227	2	CHAVE GRIFO Nº 24 PRO		
228	3	CHAVE INGLESIA Nº 6		
229	3	CHAVE INGLESIA Nº 8		
230	3	CHAVE INGLESIA Nº 10		
231	3	CHAVE INGLESIA Nº 12		
232	3	CHAVE VIRAR FERRO 3/16"		
233	3	CHAVE VIRAR FERRO ¼"		
234	3	CHAVE VIRAR FERRO 5/16"		
235	3	CHAVE VIRAR FERRO 3/8"		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 17		
236	10	COLA CASCOLA 30 GRAMAS		
237	10	COLA CASCOLA 195 GRAMAS		
238	10	COLA CANO 17 GRAMAS		
239	10	COLA CANO 75 GRAMAS		
240	10	COLA CANO 175 GRAMAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

241	10	COLA BRANCA 500 GRAMAS		
242	10	COLA BRANCA 1KG		
243	10	COLA JUNTA 3M		
244	10	COLA SILICONE VERMELHO		
245	10	COLA MADEIRA 100 GRAMAS		
246	10	COLA MADEIRA 250 GRAMAS		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 18		
247	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 07		
248	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 08		
249	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 09		
250	4	COLHER PEDREIRO FORJADO Nº 10		
251	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 06		
252	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 07		
253	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 08		
254	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 09		
255	4	COLHER PEDREIRO SOLDADA Nº 10		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 19		
256	150	CONDUITE AMARELO ½"		
257	150	CONDUITE AMARELO 5/8"		
258	150	CONDUITE AMARELO ¾"		
259	150	CONDUITE AMARELO 1"		
260	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV ½"		
261	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV ¾"		
262	150	CONDUITE AMANCO / FORTLEV 1"		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 20		
263	10	CONECTOR LATÃO 10MM		
264	10	CONECTOR LATÃO 16MM		
265	10	CONECTOR LATÃO 25MM		
266	10	CONECTOR LATÃO 35MM		
267	10	CONECTOR LATÃO 50MM		
268	10	CONECTOR LATÃO 70MM		
269	10	CONECTOR LOUÇA 2 BORNE 10MM		
270	10	CONECTOR LOUÇA 3 BORNE 10MM		
271	10	CONECTOR LOUÇA 2 BORNE 16MM		
272	10	CONECTOR LOUÇA 3 BORNE 16MM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 21		
273	100	CORDA NYLON 3MM		
274	100	CORDA NYLON 4MM		
275	100	CORDA NYLON 6MM		
276	100	CORDA NYLON 8MM		
277	100	CORDA SEDA 3MM		
278	100	CORDA SEDA 4MM		
279	100	CORDA SEDA 5MM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

280	100	CORDA SEDA 6MM		
281	100	CORDA SEDA 8MM		
282	100	CORDA SEDA 10MM		
283	100	CORDA SEDA 12MM		
284	100	CORDA SEDA 14MM		
285	100	CORDA SEDA 16MM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 22		
286	20	JOELHO DE 45° SOLDABEL 20 MM		
287	20	JOELHO 90° SOLDABEL 20 MM		
288	20	JOELHO 90° SOLDABEL 25 MM		
289	20	JOELHO 90° SOLDABEL 32 MM		
290	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1/2		
291	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 3/4		
292	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1		
293	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1 1/4		
294	20	JOELHO 90° ROSCAVEL 1 1/2		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 23		
295	5	DISCO BORRACHA PEQUENO		
296	5	DISCO BORRACHA GRANDE		
297	5	DISCO CORTE 4 1/2"		
298	5	DISCO CORTE 7"		
299	5	DISCO CORTE 9"		
300	5	DISCO CORTE 12"		
301	5	DISCO DESBASTE 4 1/2"		
302	5	DISCO DESBASTE 7"		
303	10	DISCO LIXA 4"		
304	10	DISCO LIXA 7"		
305	10	DISCO WIDEA DENTES 4 1/2"		
306	10	DISCO WIDEA DENTES 7 1/4"		
307	10	DISCO WIDEA DENTES 9 1/4"		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 24		
308	10	DOBRADIÇA FERRADURA 0		
309	10	DOBRADIÇA FERRADURA 1		
310	10	DOBRADIÇA FERRADURA 2		
311	10	DOBRADIÇA FERRADURA 3 (RAMADA R\$36,90)		
312	10	DOBRADIÇA FERRADURA 4 (RAMADA R\$39,00)		
313	10	DOBRADIÇA FERRADURA 5		
314	10	DOBRADIÇA FERRADURA 6		
315	10	DOBRADIÇA FERRADURA 8		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 25		
316	10	ENGATE PLÁSTICO 30CM		
317	10	ENGATE PLÁSTICO 40CM		
318	10	ENGATE PLÁSTICO 50CM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

319	10	ENGATE PLÁSTICO 60CM		
320	10	ENGATE PLÁSTICO 80CM		
321	10	ENGATE RÁPIDO TRAMONTINA		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 26		
322	300	FIO FLEX 1,5MM		
323	300	FIO FLEX 2,5MM		
324	300	FIO FLEX 04MM		
325	300	FIO FLEX 06MM		
326	300	FIO FLEX 10MM		
327	300	FIO FLEX 16MM		
328	300	FIO CABO PP 2X1,5MM		
329	300	FIO CABO PP 2X2,5MM		
330	300	FIO CABO PP 2X4,0MM		
331	300	FIO CABO PP 3X1,5MM		
332	300	FIO CABO PP 3X2,5MM		
333	300	FIO PARALELO 2X1MM		
334	300	FIO PARALELO 2X1,5MM		
335	300	FIO PARALELO 2X2,5MM		
336	300	FIO PARALELO 2X4MM		
337	100	FIO SOM BICOLOR		
338	400	FIO DE REDE		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 27		
339	20	FITA CREPE ESTREIRA		
340	20	FITA CREPE LARGA		
341	20	FITA EMPACOTAMENTO		
342	50	FITA ISOLANTE 5 METROS		
343	50	FITA ISOLANTE 10 METROS		
344	50	FITA ISOLANTE 25 METROS		
345	20	FITA MULTIUSO 10 CM		
346	20	FITA MULTIUSO 20 CM		
347	10	FITA ZEBRADA 200MT		
348	30	FITA VEDA ROSCA 12X25		
349	5	FITILHO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 28		
350	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,00		
351	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,20		
352	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,50		
353	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X1,80		
354	1	GABINETE CORSO SEVILHA/CARRARA 0,60X2,00		
355	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA/RIO 0,60X1,20		
356	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA/RIO 0,60X1,50		
357	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA 0,60X1,80		
358	1	GABINETE DUBAI/FERRARA/ATLANTA 0,60X2,00		
359	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,00MT		
360	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,20MT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

361	1	GABINETE MADRI/NEVADA 1,50MT		
362	1	GABINETE MADRI 1,80MT		
363	1	GABINETE MADRI 2,00MT		
364	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,20		
365	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,50		
366	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X1,80		
367	1	GABINETE AÇO APOLO 0,60X2,00		
368	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,20		
369	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,50		
370	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X1,80		
371	1	GABINETE AÇO GAIA 0,60X2,00		
372	1	GABINETE AÇO NETUNO 1,20MT		
373	1	GABINETE AÇO NETUNO 1,50MT		
374	1	GABINETE AÇO PARA TANQUE 1,00 MAX COZIMAX		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 29		
375	30	JOELHO DE 45° 20 MM		
376	30	JOELHO DE 90° 20 MM		
377	30	JOELHO DE 90° 25 MM		
378	30	JOELHO DE 90° 32 MM		
379	30	JOELHO DE 90° 50MM		
380	30	JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 1/2		
381	30	JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 3/4		
382	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1/2		
383	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 3/4		
384	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 1		
385	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 11/4		
386	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 11/2		
387	20	JOELHO ROSCAVEL 90° 2		
388	15	JOELHO DE REDUÇÃO ROSCAVEL 90° 3/4X1/2		
389	15	JOELHO DE REDUÇÃO ROSCAVEL 90° 1X3/4		
390	30	JOELHO DE 45° DN 40		
391	30	JOELHO DE 45° DN 50		
392	30	JOELHO DE 45° DN 75		
393	30	JOELHO DE 45° DN 100		
394	30	JOELHO DE 45° DN 150		
395	15	JOELHO 90° COM VISITA DN 100 X50		
396	25	JOELHO DE 90° BRANCO C/ ANEL LABIAL PARA ESGOTO DN 40X38		
397	20	JOELHO DE 90° AZUL COM ANEL DE VEDAÇÃO 38X38		
398	20	JOELHO 60° PARA CALHA PLUVIAL DN 100		
399	20	JOELHO DE 90° PARA CALHA PLUVIAL DN 100		
400	30	JOELHO DE 90° INTERNO 1/2		
401	30	JOELHO DE 90° INTERNO 3/4		
402	30	JOELHO DE 90° INTERNO 1		
403	30	JOELHO DE 90° INTERNO 11/4		
404	30	JOELHO DE 90° INTERNO 11/2		
405	30	JOELHO DE 90° INTERNO 2		
406	10	JOELHO 90°INTERNO DUPLO 1/2		
407	10	JOELHO 90°INTERNO DUPLO 3/4		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ITEM	QTDE	LOTE 30		
408	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 40X40		
409	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 50X50		
410	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 75X75		
411	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 100X100		
412	30	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO DN 150X150		
413	30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO SIMPLES DN100X75		
414	30	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO SIMPLES DN 150X100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 31		
415	50	LAMAPADA DE LED 6 WTS		
416	50	LAMAPADA DE LED 9 WTS		
417	100	LAMAPADA DE LED 12 WTS		
418	100	LAMAPADA DE LED 15 WTS		
419	100	LAMAPADA DE LED 20 WTS		
420	100	LAMAPADA DE LED 30WTS		
421	150	LAMAPADA DE LED 40 WTS		
422	150	LAMAPADA DE LED 50 WTS		
423	150	LAMAPADA DE LED 60 WTS		
424	30	LAMPADA DE EMERGENCIA 9 WTS DE LED BIOVOLT		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 32		
425	10	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO 4,8 LITROS		
426	10	LAVATÓRIO PLÁSTICO GRANDE 8 LITROS		
427	10	LAVATÓRIO LOUÇA PEQUENO		
428	10	LAVATÓRIO LOUÇA		
429	5	LAVATÓRIO LOUÇA QUADRADO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 33		
430	20	LUVA SOLDADEL COM ROSCA 25 MM 3/4		
431	20	LUVA SOLDADEL COM ROSCA 25 MM 1/2		
432	20	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 MM 3/4		
433	20	LUVA ROSCAVEL 1/2		
434	20	LUVA ROSCAVEL 3/4		
435	20	LUVA ROSCAVEL 1		
436	20	LUVA ROSCAVEL 1 1/4		
437	20	LUVA ROSCAVEL 1 1/2		
438	20	LUVA ROSCAVEL 2		
439	15	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2		
440	15	LUVA DE REDUÇÃO 1X3/4		
441	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 40		
442	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 50		
443	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 75		
444	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 100		
445	25	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN 150		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ITEM	QTDE	LOTE 34		
446	100	MANGUEIRA PRETA ½"		
447	100	MANGUEIRA PRETA ¾" X 2MM		
448	100	MANGUEIRA PRETA ¾" X 2,5MM		
449	100	MANGUEIRA PRETA 1"		
450	100	MANGUEIRA PRETA 1 ¼"		
451	100	MANGUEIRA PRETA 1 ½"		
452	200	MANGUEIRA PRETA 2"		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 35		
453	5	MARRETA FUNDIDO ½ Kg		
454	5	MARRETA FUNDIDO 1 Kg		
455	5	MARRETA FORJADO 1 Kg		
456	5	MARRETA FUNDIDO 1 ½ Kg		
457	5	MARRETA FORJADO 1 ½ Kg		
458	5	MARRETA FUNDIDO 2 Kg		
459	5	MARRETA FUNDIDO 3 Kg		
460	5	MARRETA FUNDIDO 5 Kg		
461	5	MARTELO BORRACHA 40		
462	5	MARTELO BORRACHA 60		
463	5	MARTELO POLIDO 20MM		
464	5	MARTELO POLIDO 23MM		
465	5	MARTELO POLIDO 25MM		
466	5	MARTELO POLIDO 27MM		
467	5	MARTELO POLIDO 29MM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 36		
468	30	MASSA ACRÍLICA 900 ML		
469	50	MASSA ACRÍLICA 3,6 L		
470	20	MASSA ACRÍLICA 18 L		
471	30	MASSA CORRIDA 900 ML		
472	50	MASSA CORRIDA 3,6 L		
473	20	MASSA CORRIDA 18 L		
474	20	MASSA REFRATÁRIA 10 Kg		
475	10	MASSA CALAFETAR (CAIXA)		
476	25	MASSA CALAFETAR (FILETE)		
477	10	MASSA RÁPIDA 900 ML		
478	10	MASSA POLIR ½ Kg		
479	10	MASSA POLIR 1 Kg		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 37		
480	50	PARAFUSO PARA CALHETÃO ¼ (30CM)		
481	50	PARAFUSO PARA CALHETÃO ¼ (40CM)		
482	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 8 (PAR)		
483	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 10 (PAR)		
484	50	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VASO Nº 12 (PAR)		
485	30	PARAFUSO BARRA 3/16"		
486	30	PARAFUSO BARRA ¼"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

487	30	PARAFUSO BARRA 5/16"		
488	30	PARAFUSO BARRA 3/8"		
489	30	PARAFUSO BARRA 1/2"		
490	30	PARAFUSO BARRA 5/8"		
491	15	PLUG 1/2		
492	15	PLUG 3/4		
493	15	PLUG 1		
494	15	PLUG 1 1/2		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 38		
495	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 3/4		
496	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 1		
497	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 1 1/2		
498	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 2		
499	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3/4		
500	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1		
501	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1 1/2		
502	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2		
503	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2 1/2		
504	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3		
505	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3 1/2		
506	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4		
507	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 4 1/2		
508	150	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 5		
509	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 1		
510	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 1 1/2		
511	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2		
512	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2 1/2		
513	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3		
514	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3 1/2		
515	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4		
516	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 1/2		
517	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5		
518	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5 1/2		
519	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6		
520	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6 1/2		
521	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 7		
522	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 8		
523	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 9		
524	150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 10		
525	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 1		
526	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 1 1/2		
527	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 2		
528	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 2 1/2		
529	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3		
530	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3 1/2		
531	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 4		
532	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 4 1/2		
533	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5		
534	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 5 1/2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

535	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 6		
536	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7		
537	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 8		
538	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 9		
539	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 10		
540	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 11		
541	150	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 12		
542	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 2		
543	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 3		
544	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 4		
545	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 5		
546	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 5 ½		
547	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 6		
548	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 6 ½		
549	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 7		
550	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 8		
551	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 9		
552	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 10		
553	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 11		
554	150	PARAFUSO FRANCÊS ½ X 12		
555	150	PARAFUSO PARA TELHA 1/4 X 11 CM		
556	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 15 CM		
557	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 18 CM		
558	150	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 20 CM		
559	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X ¾		
560	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1		
561	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1 ½		
562	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 2		
563	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X ¾		
564	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 1		
565	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 1 ½		
566	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 2		
567	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 2 ½		
568	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 3		
569	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 3 ½		
570	150	PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 4		
571	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X ¾		
572	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1		
573	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 1 ½		
574	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2		
575	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 2 ½		
576	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3		
577	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 3 ½		
578	150	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 4		
579	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1		
580	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½		
581	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2		
582	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2 ½		
583	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3		
584	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3 ½		
585	150	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

586	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 1		
587	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 1 ½		
588	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 2		
589	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 2 ½		
590	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 3		
591	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 3 ½		
592	150	PARAFUSO SEXTAVADO ½ X 4		
593	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 30		
594	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 40		
595	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 45		
596	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 50		
597	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 60		
598	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 65		
599	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 70		
600	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 75		
601	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 50		
602	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65		
603	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70		
604	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75		
605	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 80		
606	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 85		
607	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 90		
608	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 50		
609	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 60		
610	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 80		
611	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 1,00		
612	100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8 X 1,20		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 39		
613	1	PIA GRANITO 1,20 METRO		
614	1	PIA GRANITO 1,20 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO		
615	1	PIA GRANITO 1,50 METRO		
616	1	PIA GRANITO 1,50 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO		
617	1	PIA GRANITO 1,80 METRO		
618	1	PIA GRANITO 1,80 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO		
619	1	PIA GRANITO 2,00 METRO		
620	1	PIA GRANITO 2,00 MT S. GABRIEL / ICARAI / P. INDIANO		
621	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,00 METRO		
622	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,20 METRO		
623	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,50 METRO		
624	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 1,80 METRO		
625	1	PIA GRANITO SINTÉTICO 2,00 METRO		
626	1	PIA INOX 1,00 METRO		
627	1	PIA INOX 1,20 METRO		
628	1	PIA INOX 1,50 METRO		
629	1	PIA INOX 1,80 METRO		
630	1	PIA INOX 1,80 METRO COM 2 CUBAS		
631	1	PIA INOX 2,00 METRO		
632	1	PIA INOX 2,00 METRO COM 2 CUBAS		
633	1	PIA ISOCRIL 1,20 METRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

634	1	PIA ISOCRIL 1,50 METRO		
635	1	PIA ISOCRIL 1,80 METRO		
636	1	PIA ISOCRIL 2,00 METRO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 40		
637	10	PORTA MADEIRA AMERICANA COMPLETA		
638	10	PORTA MADEIRA AMERICANA FOLHA		
639	10	PORTA MADEIRA CALHA COMPLETA		
640	10	PORTA MADEIRA CALHA FOLHA (PINUS) 70 / 80		
641	10	PORTA MADEIRA FRISADA		
642	10	PORTA MADEIRA LISA COMPLETA		
643	10	PORTA MADEIRA LISA FOLHA		
644	10	PORTA MADEIRA IMBUIA FOLHA 70/80CM		
645	10	PORTA MADEIRA IMBUIA FOLHA 90CM		
646	10	PORTA MADEIRA CLASSIC/TIJOLINHO/TIJOLÃO FOLHA		
647	10	PORTA METAL POSTIGO		
648	10	PORTA METAL MISTA BASCULANTE		
649	5	PORTA METAL CORRER QUADRADA 2,10X1,50 METRO		
650	5	PORTA METAL CORRER QUADRADA 2,10X2,00 METRO		
651	10	PORTA METAL LAMINADA		
652	5	PORTA METAL MISTA BRANCA		
653	10	PORTA PVC SANFONADA 60 CM		
654	10	PORTA PVC SANFONADA 70 CM		
655	10	PORTA PVC SANFONADA 80 CM		
656	10	PORTA PVC SANFONADA 90 CM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 41		
657	20	PREGO AÇO 10X10		
658	20	PREGO AÇO 12X12		
659	20	PREGO AÇO 15X15		
660	20	PREGO AÇO 17X21		
661	20	PREGO AÇO 18X27		
662	10	PREGO PARA CERCA (GRAMPO GALVANIZADO)		
663	10	PREGO POLIDO 10X10		
664	10	PREGO POLIDO 12X12		
665	10	PREGO POLIDO 12X12 COM CABEÇA		
666	10	PREGO POLIDO 13X15		
667	10	PREGO POLIDO 13X18		
668	10	PREGO POLIDO 15X15		
669	10	PREGO POLIDO 15X18		
670	10	PREGO POLIDO 16X21		
671	10	PREGO POLIDO 16X24		
672	10	PREGO POLIDO 17X21		
673	10	PREGO POLIDO 17X27		
674	10	PREGO POLIDO 18X24		
675	10	PREGO POLIDO 18X27		
676	10	PREGO POLIDO 18X27 (2 CABEÇAS)		
677	10	PREGO POLIDO 18X30		
678	10	PREGO POLIDO 18X36		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

679	10	PREGO POLIDO 19X36		
680	10	PREGO POLIDO 20X30		
681	10	PREGO POLIDO 21X45		
682	10	PREGO POLIDO 22X42		
683	10	PREGO POLIDO 22X48		
684	10	PREGO POLIDO 23X54		
685	15	PREGO POLIDO 24X60		
686	150	PREGO POLIDO 25X72		
687	20	PREGO POLIDO 26X84		
688	20	PREGO TELHEIRO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 42		
689	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75X50		
690	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100X50		
691	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100X75		
692	20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150X100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 43		
693	30	ROLDANA LOUÇA		
694	5	ROLDANA POÇO N°6		
695	5	ROLDANA POÇO N°8		
696	5	ROLDANA POÇO N°10		
697	5	ROLDANA POÇO N°12		
698	5	ROLDANA POÇO N°14		
699	5	ROLDANA POÇO N°16		
700	25	ROLDANA PLÁSTICA 24X24		
701	25	ROLDANA PLÁSTICA 30X30		
702	25	ROLDANA PLÁSTICA 36X36		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 44		
703	50	ROLO ESPUMA 5CM		
704	50	ROLO ESPUMA 9CM		
705	50	ROLO ESPUMA 15CM		
706	50	ROLO ESPUMA 23CM		
707	50	ROLO LÃ 5CM		
708	50	ROLO LÃ 9CM		
709	50	ROLO LÃ 15CM		
710	50	ROLO LÃ 23CM		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 45		
711	30	SELADORA MADEIRA 900 ML		
712	30	SELADORA MADEIRA 3,6 L		
713	30	SELADORA ACRÍLICA 3,6 L		
714	20	SELADORA ACRÍLICA 18 L		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 46		
------	------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

715	5	SUPORTE ANTENA SIMPLES		
716	5	SUPORTE ANTENA DUPLO		
717	10	SUPORTE 1 DISJUNTOR		
718	20	SUPORTE 2 DISJUNTORES		
719	20	SUPORTE 3 DISJUNTORES		
720	2	SUPORTE FORNO MICROONDAS		
721	10	SUPORTE TV FIXO		
722	10	SUPORTE TRILHO 20 CM		
723	10	SUPORTE TRILHO 25 CM		
724	10	SUPORTE TRILHO 30 CM		
725	30	SUPORTE EM PVC PARA CALHA PLUVIAL		
726	30	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL		
727	20	SUPORTE DOBRADO PARA CALHA PLUVIAL		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 47		
728	50	TELA ALAMBRADO 1,50 METRO		
729	50	TELA ALAMBRADO 1,80 METRO		
730	50	TELA ALAMBRADO 2,00 METRO		
731	50	TELA GALINHEIRO 1,50 METRO		
732	50	TELA GALINHEIRO 1,80 METRO		
733	50	TELA MANGUEIRÃO 0,80 METRO		
734	50	TELA MANGUEIRÃO 1,00 METRO		
735	50	TELA MANGUEIRÃO 1,50 METRO		
736	50	TELA MOSQUITEIRO 1,00 METRO		
737	50	TELA MOSQUITEIRO 1,20 METRO		
738	50	TELA MOSQUITEIRO 1,50 METRO		
739	50	TELA PINTEIRO 1,00 METRO		
740	50	TELA PINTEIRO 1,50 METRO		
741	50	TELA VIVEIRO 1,00 METRO		
742	50	TELA VIVEIRO 1,50 METRO		
743	50	TELA PLÁSTICA GALINHEIRO 1,50 METRO		
744	50	TELA PLÁSTICA PINTEIRO 1,00 METRO		
745	50	TELA PLÁSTICA PINTEIRO 1,50 METRO		
746	50	TELA PLÁSTICA VIVEIRO 1,00 METRO		
747	50	TELA PLÁSTICA VIVEIRO 1,50 METRO		
748	50	TELA SOMBREAMENTO 1,50 METRO		
749	50	TELA SOMBREAMENTO 3,00 METROS		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 48		
750	20	TE SOLDAVEL 20MM		
751	20	TE SOLDAVEL 25MM		
752	20	TE SOLDAVEL 32MM		
753	20	TE SOLDAVEL 50MM		
754	20	TE DE REDUÇÃO 32X25 MM		
755	20	TE DE REDUÇÃO 50X25 MM		
756	20	TE SOLDAVEL COM ROSCA 25 MM 3/4		
757	20	TE SOLDAVEL COM ROSCA 25 MM 1/2		
758	20	TE COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM 1/		
759	20	TE COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM 3/4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

760	20	TE ROSCAVEL 1/2		
761	20	TE ROSCAVE 3/4		
762	20	TE ROSCAVE 11/2		
763	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 40		
764	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 50X50		
765	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 75X75		
766	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 100X100		
767	20	TE PARA ESGOTO NORMAL DN 150X100		
768	20	TE INTERNO 1/2		
769	20	TE INTERNO 3X4		
770	20	TE INTERNO 1		
771	20	TE INTERNO 11/4		
772	20	TE INTERNO 11/2		
773	20	TE INTERNO TRIPLO 1/2		
774	20	TE INTERNO TRIPLO 3/4		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 49		
775	20	TINTA PISO 900 ML		
776	30	TINTA PISO 3,6 L		
777	40	TINTA PISO 18 L		
778	20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 112,5 ML		
779	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 225 ML		
780	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML		
781	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L		
782	50	TINTA LATEX 18 LT		
783	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L ALUMÍNIO/GRAFITE		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 50		
784	20	TOMADA BARRA 2 SAÍDAS		
785	20	TOMADA BARRA 3 SAÍDAS		
786	20	TOMADA BARRA 4 SAÍDAS		
787	20	TOMADA BARRA 5 SAÍDAS		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 51		
788	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 500W		
789	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 1050W		
790	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 1500W		
791	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 2000W		
792	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 3000W		
793	1	TRANSFORMADOR BIVOLT 5000W		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 52		
794	5	TRENA 3 METROS		
795	5	TRENA 5 METROS		
796	5	TRENA 7,5 METROS		
797	5	TRENA 10 METROS		
798	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 20 METROS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

799	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 30 METROS		
800	1	TRENA VIBRA VIDRO ABERTO 50 METROS		
801	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 10 METROS		
802	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 20 METROS		
803	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 30 METROS		
804	1	TRENA VIBRA VIDRO FECHADO 50 METROS		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 53		
805	10	TRINCHA ½"		
806	10	TRINCHA ¾"		
807	10	TRINCHA 1"		
808	10	TRINCHA 1 ½"		
809	10	TRINCHA 2"		
810	10	TRINCHA 2 ½"		
811	10	TRINCHA 3"		
812	10	TRINCHA 4"		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 54		
813	50	TUBO CONCRETO 20		
814	50	TUBO CONCRETO 30		
815	50	TUBO CONCRETO 40		
816	50	TUBO CONCRETO 60		
817	50	TUBO CONCRETO 80		
818	50	TUBO CONCRETO 100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 55		
819	10	CANAleta CONCRETO 20		
820	10	CANAleta CONCRETO 30		
821	10	CANAleta CONCRETO 40		
822	10	CANAleta CONCRETO 60		
823	10	CANAleta CONCRETO 80		
824	10	CANAleta CONCRETO 100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 56		
825	10	DRENO CONCRETO 20		
826	10	DRENO CONCRETO 30		
827	10	DRENO CONCRETO 40		
828	10	DRENO CONCRETO 60		
829	10	DRENO CONCRETO 80		
830	10	DRENO CONCRETO 100		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 57		
831	30	UNIÃO 20MM		
832	30	UNIÃO 25MM		
833	30	UNIÃO 32 MM		
834	30	UNIÃO 40 MM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

835	30	UNIÃO 50 MM		
836	30	UNIÃO INTERNA 3/8		
837	30	UNIÃO INTERNA 1/2		
838	30	UNIÃO INTERNA 3/4		
839	30	UNIÃO INTERNA 1		
840	30	UNIÃO INTERNA 1 1/4		
841	30	UNIÃO INTERNA 1 1/2		
842	30	UNIÃO INTERNA 2		
843	30	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4X1/2		
844	30	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1X3/4		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 58		
845	10	VÁLVULA DESCARGA HYDRA COLORIDA		
846	10	VÁLVULA LAVATÓRIO CROMADA		
847	10	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO		
848	10	VÁLVULA AMERICANA CROMADA		
849	10	VÁLVULA AMERICANA PLÁSTICO		
850	10	VÁLVULA TANQUE CROMADA		
851	20	VÁLVULA TANQUE PLÁSTICO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 59		
852	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA BRANCO		
853	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA CINZA CLARO		
854	1	VASO SINATÁRIO CX ACOPLADA CINZA ESCURO		
855	1	VASO SANITÁRIO CX ACOPLADA PRETO		
856	1	VASO SANITÁRIO COMUM BRANCO		
857	1	VASO SANITÁRIO COMUM CREME		
858	1	VASO SANITÁRIO COMUM CINZA CLARO		
859	1	VASO SANITÁRIO COMUM CINZA ESCURO		
860	1	VASO SANITÁRIO COMUM PRETO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 60		
861	10	VEDACIT 0,9 L		
862	10	VEDACIT 3,6 L		
863	10	VEDACIT 18 L		
864	10	VEDALIT 0,9 L		
865	10	VEDALIT 3,6 L		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 61		
866	10	VEDAPREN BRANCO 0,9 L		
867	10	VEDAPREN BRANCO 3,6 L		
868	10	VEDAPREN BRANCO 18 L		
869	10	VEDAPREN PRETO 0,9 L		
870	10	VEDAPREN PRETO 3,6 L		
871	10	VEDAPREN PRETO 18 L		
872	10	VEDAPREN PAREDE 3,6 L		
873	10	VEDAPREN PAREDE 18 L		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)		
---	--	--

ITEM	QTDE	LOTE 62		
874	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00		
875	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00 COM GRADE		
876	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20		
877	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20 COM GRADE		
878	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50		
879	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50 COM GRADE		
880	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00		
881	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00 COM GRADE		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 63		
882	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00		
883	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,00 COM GRADE		
884	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20		
885	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,20 COM GRADE		
886	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50		
887	1	VENEZIANA FERRO 1,00X1,50 COM GRADE		
888	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00		
889	1	VENEZIANA FERRO 1,00X2,00 COM GRADE		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 64		
890	1	VITRO BASCULANTE 0,40X0,40		
891	1	VITRO BASCULANTE 0,40X0,60		
892	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,60		
893	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,80		
894	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00		
895	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00 C/ GRADE		
896	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20		
897	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE		
898	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50		
899	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE		
900	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00		
901	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE		
902	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO		
903	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO		
904	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50		
905	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE		
906	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00		
907	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE		
908	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO		
909	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO		
910	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,60		
911	1	VITRO BASCULANTE 0,60X0,80		
912	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00		
913	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,00 C/ GRADE		
914	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20		
915	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

916	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50		
917	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE		
918	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00		
919	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE		
920	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO		
921	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO		
922	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50		
923	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,50 C/ GRADE		
924	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00		
925	1	VITRO CORRER METAL 1,00X2,00 C/ GRADE		
926	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 BRANCO		
927	1	VITRO CORRER METAL 1,00X1,20 C/ GRADE BRANCO		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

ITEM	QTDE	LOTE 65		
928	150	AREIA MEDIA		
929	50	PEDRA BRITA M3		
930	100	PEDRISCO M3		
Valor total = R\$ _____ (Valor por extenso)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$ _____ (Valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Prazo de entrega: A entrega ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Lopes, nº 35, Centro – Sete Barras – SP, ou .

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____, aos, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do Representante
e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
PROCESSO Nº 674/2022

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., representante legal da firma, interessada em participar no Processo Licitatório, da Prefeitura Municipal de Sete Barras, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO VII

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

....., de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, com sede na Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras/SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DEAN ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, RG 13.212.712-X/SSP/SP, CPF/MF 039.256.788-16, residente e domiciliado Rua José Carlos de Toledo, nº 198, Centro, nesta cidade de Sete Barras/SP, CEP: 11910-000, no uso das suas atribuições, doravante designado **ADJUDICADOR**, e a empresa: _____, inscrita no CNPJ. nº _____, localizada _____, neste ato representada por _____ portador do C.P.F nº _____, como **ADJUDICATÁRIA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de construção, por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE 01

Item	Quant.	Unidade	valor unitário	valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Sete Barras não será obrigado a adquirir objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 029/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 029/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será o indicado pela Secretaria solicitante, do produto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos objetos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a NOTA DE EMPENHO pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos objetos bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, no paço municipal, na Rua José Lopes, 35, Sete Barras – SP, ou em local indicado pela Secretaria responsável.

Fornecer os objetos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VII, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Sete Barras, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Sete Barras, os objetos em que forem constatadas avarias e (ou) defeitos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Sete Barras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Sete Barras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 - Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Sete Barras, quando caracterizado o interesse público.

2 - Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) A pedido, quando:

I - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) Pela Administração, unilateralmente, quando:

I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910

licitação@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2023, e as propostas da Adjudicatária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Registro - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Sete Barras, __ de _____ de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

testemunha
RG / CPF

testemunha
RG / CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000

licitacao@setebarras.sp.gov.br

www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO IX

PROCESSO Nº674/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social :

CNPJ nº

Endereço :

E-mail :

Cidade :

Estado :

Telefone :

Fax :

Pessoa para contato :

Recebemos, através do acesso à página www.setebarras.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 001/2023.

Local : , de de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Sete Barras e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3872-5500 ou e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013)3872-5500 – Sete Barras/SP - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
licitação@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

CONTRATADA: EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Sete Barras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sete Barras, __ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Sete Barras

DEAN ALVES MARTINS – Prefeito Municipal

E-mail institucional: governo@setebarras.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitodeanmartins@gmail.com

CONTRATADA:

Empresa:

Responsável:

E-mail institucional:

E-mail pessoal: